

10. Não parar em passagem de nível.  
Multa: 180 UFIR.
11. Dirigir com carteira de habilitação vencida há mais de 30 dias.  
Multa: 180 UFIR.  
Penalidade: Retenção da carteira. Recolhimento do veículo.
12. Andar na contramão.  
Multa: 180 UFIR.
13. Retornar em local proibido.  
Multa: 180 UFIR.
14. Não diminuir a velocidade próximo a escolas, hospitais, pontos de embarque e desembarque de passageiros ou zonas de grande concentração de pedestres.  
Multa: 180 UFIR.
15. Conduzir veículo sem qualquer uma das placas de identificação e/ou licenciamento.  
Multa: 180 UFIR  
Penalidade: Apreensão do veículo.
16. Bloquear a rua com o veículo.  
Multa: 180 UFIR.  
Penalidade: Apreensão e remoção do veículo.
17. Estacionar no leito viário em estradas, rodovias, vias de trânsito rápido e pistas com acostamento.  
Multa: 180 UFIR.  
Penalidade: Remoção do veículo.
18. Exibir-se em manobras ou procedimentos perigosos. Cantar pneus em freadas e arrancadas bruscas ou em curvas.  
Multa: 180 UFIR.  
Penalidade: Suspensão do direito de dirigir.  
Recolhimento da carteira. Apreensão e remoção do veículo.
19. Deixar crianças menores de 10 anos andarem no banco da frente.  
Multa: 180 UFIR.  
Penalidade: Retenção do veículo.
20. Ultrapassar pela contramão em faixa contínua ou faixa amarela simples.  
Multa: 180 UFIR.
21. Transpor bloqueio policial sem autorização.  
Multa: 180 UFIR.  
Penalidade: Apreensão e remoção do veículo.  
Suspensão do direito de dirigir. Recolhimento da carteira.
22. Deixar de dar prioridade a veículos do Corpo de Bombeiros ou a Ambulâncias que estejam em serviço de emergência.  
Multa: 180 UFIR.
23. Falsa declaração de domicílio quando do registro, do licenciamento ou da habilitação.  
Multa: 180 UFIR.

### Infrações Graves

1. Não usar o cinto de segurança.  
Multa: 120 UFIR.  
Penalidade: Retenção do veículo até a colocação do cinto.
2. Não sinalizar mudanças de direção.  
Multa: 120 UFIR.
3. Estacionar em fila dupla.  
Multa: 120 UFIR.  
Penalidade: Remoção do veículo.
4. Estacionar sobre faixas de pedestres, calçadas, canteiros centrais, jardins ou gramados públicos.  
Multa: 120 UFIR.  
Penalidade: Remoção do veículo.